



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso"

Praça da Matriz, 261 - Centro - Fone (044) 432-8500

CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº.179/2021

de 12 de abril de 2021

SÚMULA: SUSPENDE ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.018/2021, DE 26.03.2021.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de análise e reformulação do Termo de Referência - Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº.018/2021

DECRETA

- Art. 1º - Fica suspensa a abertura da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 018/2021, designada para o dia 13 de abril de 2021, às 09:00 horas.
- Art. 2º - O setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, deverá comunicar as empresas interessadas sobre a presente suspensão, fornecendo-lhes cópia deste Decreto.
- Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE ABRIL DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 061/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: ROSINEIDE CUSTODIO VIEIRA GUIRAU 02046680636
CNPJ sob o nº 19.336.034/0001-80

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE FLORICULTURA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 03 (três) meses, previsto até 02 de junho de 2021.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Contrato nº 061/2020, de 02 de março de 2020.

Nova Londrina, 26 de fevereiro de 2021.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N° 064/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ sob n°. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: SIMONETTI COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA.
CNPJ sob n° 78.907.235/0001-59

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 3,00M³, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

Pregão Presencial n.º 015/2021

VALOR CONTRATUAL: R\$ 89.170,00 (oitenta e nove mil, cento e setenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 20º dia do mês subsequente ao da entrega dos produtos.

DURAÇÃO: 12/04/2021 à 12/04/2022.

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR.

Nova Londrina, 12 de abril de 2021.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 180/2021

12 de abril de 2021

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 111/2019, 19 de junho de 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, DIRETOR DO ÓRGÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, lotado na Secretária Municipal de Assistência Social, FÁBIO GILENO TKATECENKO DOS SANTOS, portador da CI/RG n° 7.242.582-0 SP/PR, com os vencimentos do nível CC-02, da Lei Complementar Municipal n° 097/2018, de 16/05/2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE ABRIL DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ
pml@novalondrina.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - EDITAL Nº 001/2021

Súmula: CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO **EDITAL Nº 009/2021 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, aberto pelo Edital 001/2021,

RESOLVE

Art. 1º. Ficada convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 15 de abril de 2021, das 08:00 às 12:00 horas, munido dos seguintes documentos (originais e fotocópias):

- 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Habilitação (CNH)
- Título de Eleitor e comprovante da Última Votação ou declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;
- Carteira de trabalho número, data de cadastro e número do PIS;
- Certidão de Casamento e CPF do Conjuge;
- Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem em acordo com o cargo ora assumido;
- Comprovante de residência atual;
- Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <http://www.pf.gov.br>;
- Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (Fórum);
- Declaração de Bens (IRRF) ou declaração;
- Declaração de acúmulo de cargo ou não acúmulo (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10);
- Exame Admissional: Médico

CARGO: RECEPCIONISTA

Classificação	NOME
01	GABRIELA ARNEIRO GALVANI LAURENTINO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ
pml@novalondrina.pr.gov.br

Art. 2. O não comparecimento até o dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

Art. 3º. Este Edital de Convocação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE ABRIL DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal